

Entenda a PEC 300

Está tramitando no Congresso Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de nº 300 que propõe equiparar os vencimentos das Polícias Militares e Bombeiros Militares de todas as unidades da federação com os praticados hoje pelo Distrito Federal. Essa PEC é de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá

Explicação da Ementa:

Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.

A Lei:

artigo 1º - o § 9º do artigo 144 da constituição federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 9º - a remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do = 4º do artigo 39, sendo que a das polícias militares dos estados, não poderá ser inferior a da polícia militar do distrito federal, aplicando-se também o corpo de bombeiro militar desse distrito federal, no que couber, extensiva aos inativos”.

artigo 2º - esta emenda entra em vigor cento e oitenta dias subseqüentes ao da promulgação. ”

TABELA VENCIMENTOS DA PM DO DISTRITO FEDERAL - REF. 2008.

Coronel	15.355,85
Tenente Coronel	14.638,73
Major	12.798,35
Capitão	10.679,82
1º Tenente	9.283,56
2º Tenente	8.714,97
Aspirante	7.499,80
Sub Tenente	7.608,33
1º Sargento	6.784,23
2º Sargento	5.776,36
3º Sargento	5.257,85
Cabo	4.402,17
Soldado 1a. Classe	4.129,73
Soldado 2a. Classe	3.031,38



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira

Rua Bahia, 208, Fone/Fax 44 3421-4200 – Cx.Postal 315 – CEP 87:704-040

OFÍCIO CIRCULAR Nº 014/2009

Paranavaí, 07 de outubro de 2009.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio deste, comunicar a Vossa Excelência, que na reunião ordinária do dia **05 de outubro** do corrente ano, este Poder Legislativo Municipal, deu guarida unânime à **Moção nº 059/2009**, de autoria dos Vereadores desta Edilidade, cuja cópia segue em anexo, através da qual foi consignado em Ata **Apoio** aos Policiais Militares do Estado do Paraná, que lutam pela implantação de seus subsídios, conforme Audiência Pública realizada nessa Assembléia Legislativa.

A referida audiência pública contou com cerca de 400 pessoas entre policiais, pensionistas e familiares. A luta dos policiais militares tem por objetivo a substituição da remuneração por subsídio. Vários deputados se fizeram presentes, e se manifestaram a favor da implantação do subsídio.

Assim, este Poder Legislativo Municipal entende ser legítima a reivindicação dos Policiais Militares, razão pela qual resolvemos prestar a nossa irrestrita solidariedade aos mesmos, como forma de valorizar os relevantes serviços prestados à população de nosso Estado.

Valorizar o trabalho dos Policiais Militares na busca de melhoria de seus salários, sem dúvida alguma é investir na melhoria da qualidade da segurança pública de nosso Estado.

Sendo só para o presente momento, colhemos o ensejo para externar a Vossa Excelência, nossos mais caros votos de estima e apreço, ao mesmo tempo em que solicitamos o vosso valoroso apoio.

Cordialmente,



Gildário Julio Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira
Rua Bahia, 208, Fone/Fax 44 3421-4200 – Cx.Postal 315 – CEP 87:704-040

Os Vereadores da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ, PR**, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem a apreciação Plenária, a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APOIO Nº. 059/09

Apoio ao PEC do Subsídio.

Requerem à Mesa, após ouvido o Plenário, seja consignado em Ata, **Moção de Apoio** ao movimento dos Policiais Militares do Estado do Paraná, que lutam pela implantação de seus subsídios, conforme Audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

A referida audiência pública contou com cerca de 400 pessoas entre policiais, pensionistas e familiares. A luta dos policiais militares tem por objetivo a substituição da remuneração por subsídio. Vários deputados se fizeram presentes, e se manifestaram a favor da implantação do subsídio.

Assim, este Poder Legislativo Municipal entende ser legítima a reivindicação dos policiais militares, razão pela qual resolvemos prestar a nossa irrestrita solidariedade aos Policiais Militares do Estado do Paraná, como forma de valorizar os relevantes serviços que os mesmos tem prestado à população de nosso Estado.

Valorizar o trabalho dos Policiais Militares na busca de melhoria de seus salários, sem dúvida alguma é investir na melhoria da qualidade da segurança pública de nosso Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ

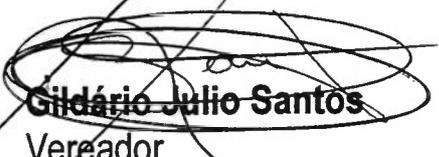
ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira
Rua Bahia, 208, Fone/Fax 44 3421-4200 – Cx.Postal 315 – CEP 87:704-040

Requerem ainda, seja endereçado ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aos Deputado Estaduais, Ao Presidente da União dos Vereadores do Paraná, aos Presidentes das Câmaras Municipais da Região e aos Presidentes das Câmaras Municipais do Paraná, solicitando para que se manifestem favoravelmente à esta justa e oportuna reivindicação.

Sala das Reuniões,
Em 05 de outubro de 2009.

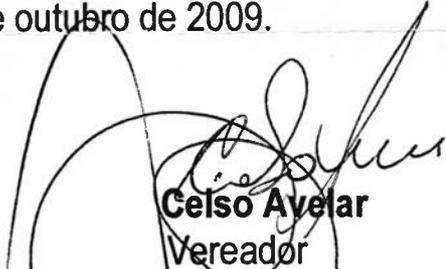

Antonio Carlos Utrila Garcia
Vereador


Gildário Julio Santos
Vereador


Josias Zarelli
Vereador


Nivaldo Aparecido Mazzin
Vereador

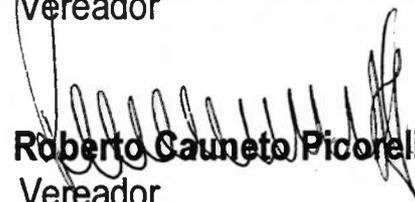

Osmar Wessler
Vereador


Celso Avelar
Vereador


José Galvão
Vereador


Mohamad Hassan Soumaili
Vereador


Odair Xavier Amâncio
Vereador


Roberto Gauneto Picoreli
Vereador

LIDA EM: 05/10/09

APROVADA EM: 05/10/09